



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 369/2019/SGM-P

Brasília, 9 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

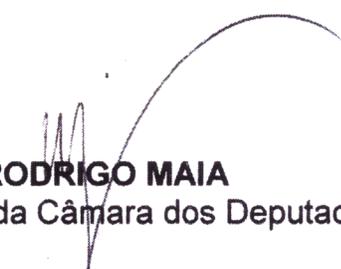
Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

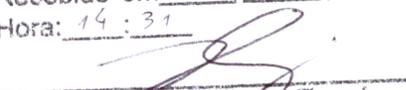
Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.543, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 302, de 2015), que "Altera o § 2º do art. 6º da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para estabelecer que, no consórcio público com personalidade jurídica de direito público, o pessoal será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)".

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Recebido em 09 / 05 / 2019  
Hora: 14 : 31

  
Thiago Giovanni Dias Ferreira  
Matrícula: 29851 SLSF/SGM



Documento : 81164 - 2